



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 30.199/2022-PMM PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2022-CEL/SEVOP/PMM

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente **ADJUDICA** o PROCESSO Nº 30.199/2022-PMM, que originou o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 090/2022-CEL/SEVOP/PMM-PRESENCIAL, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LANTERNAGEM E PINTURA DE VEÍCULOS COM MATERIAL INCLUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP - PMM**. Atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 347/2013, de 23 de setembro de 2013 e subsidiariamente da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e ainda o Decreto Federal Nº 8.538/2015 e a Lei Complementar Nº 123/2006, considerando o julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, a empresa que foi declarada vencedora.

Situação: **ADJUDICADO:**

Empresa Vencedora dos itens do lote 01: **A ALENCAR DA SILVA LTDA**, CNPJ: 33.004.072/0001-66, PARTICIPAÇÃO ABERTA, no valor total R\$ 203.352,50 (duzentos e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNIT.	TOTAL
1	LANTERNAGEM (MATERIAL INCLUSO)	DIRECT SERVIÇOS	HORA	650	159,35	103.577,50
2	PINTURA (MATERIAL INCLUSO)	DIRECT SERVIÇOS	HORA	650	153,5	99.775,00
VALOR GLOBAL						203.352,50

VALOR TOTAL DA ADJUDICAÇÃO DOS ITENS DO LOTE 01: R\$ 203.352,50 (duzentos e três mil e trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

O Processo foi submetido a análise da Controladoria Geral do Município (CONGEM) da regularidade do feito, quando foi proferido Parecer Técnico favorável ao prosseguimento do processo, desde que cumpridas as recomendações. Atendidas as recomendações e, visto o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2022-CEL/SEVOP/PMM, em conformidade, concluo aqui a ADJUDICAÇÃO dos itens retro citado a respectiva empresa que se sagrou vencedora segundo o menor preço por Lote.

Dilsirlei Solidade Albuquerque
Pregoeiro Municipal
Portaria 1.880/2022
Marabá - Pará